SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA N° 001/CMS/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara - CMS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o teor da Resolução de Nº 05/CMS/2025 onde foi aprovado a Participação do Munícipio de Corumbiara na Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

ONDE SE LÊ:

"Aprovar, por unanimidade, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara, a participação na Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no município de Colorado do Oeste, com a participação dos municípios de Corumbiara, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi e Pimenteiras do Oeste.

Leia-se:

"Aprovar, por unanimidade, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara, a participação na Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no município de Colorado do Oeste nos dias 09 e 10 de abril de 2025, com a participação dos municípios de Corumbiara, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi e Pimenteiras do Oeste."

_____
Pedro Célio Beatto
Conselheiro:
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Corumbiara-CMS/RO

_____
Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 016/2024

Corumbiara/RO,11 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celio Beatto**, **Auxiliar De Servicos De Saude**, em 12/02/2025 às 07:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde** , em 12/02/2025 às 07:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **293248** e o código verificador **8FB48F07**.

Referência: Processo nº 1-1749/2023. Docto ID: 293248 v1